



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de fevereiro de 2022.

Atos do Executivo

Portaria nº 077, de 04 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE  
SERVIDOR EFETIVO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Diário Oficial de 07 de novembro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Declarar **VACÂNCIA**, por posse em outro cargo inacumulável pelo período de 03 anos, correspondente ao seu Estágio Probatório a contar de 01 de fevereiro de 2022, a servidora **LÍDIA FRANCELINA ALVES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com Matrícula N.º 19.445, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90 e do Artigo 71, inciso VII da Lei Complementar n.º 02/99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Princesa Isabel)..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 04 de fevereiro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Portaria nº 078, de 04 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE  
SERVIDOR EFETIVO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Diário Oficial de 07 de novembro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Declarar **VACÂNCIA**, por posse em outro cargo inacumulável pelo período de 03 anos, correspondente ao seu Estágio Probatório a contar de 01 de fevereiro de 2022, a servidora **MARIA RAFAELLE CASUSÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com Matrícula N.º 19.270, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90 e do Artigo 71, inciso VII da Lei Complementar n.º 02/99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Princesa Isabel).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 04 de fevereiro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito